



PORTARIA Nº 411 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSCH**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria de Finanças, a deslocar-se para a cidade de Cascavel - PR, nos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente, para participar da "Jornada de Finanças Públicas", promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o Servidor, para cobertura de despesas.

§ 2º: O servidor utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Cascavel - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal